



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 14/2021 - CCF
Florianópolis, 17 de setembro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

APROVA o ingresso com exame de classificação para os cursos técnicos subsequentes.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando a 303ª reunião do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada no dia 16.09.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o ingresso com exame de classificação para os cursos técnicos subsequentes.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis